



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140995

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na RUA AMAZONAS - Nº 569, representado por JACQUELINE MOURA, Secretária de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA., inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63, com sede na Av: Industrial, S/N, Quadra 02, Lote 07, Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ALDECÍ RAMALHO DE CALDAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 12.122.13340 1.041 Construção de escolas de ensino Fundamental com acesso universal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte Recurso 010000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Junho de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.
CNPJ 07.102.198/0001-63
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS